

RESOLUÇÃO Nº 108/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14:00 horas, por web conferência.

Considerando Portaria de Consolidação n.º 3 GMS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

Considerando Portaria de Consolidação n.º 6 GMS, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.588 GMS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação n.º 3 e n.º 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 544, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando o Ofício Externo/SMS/IÚNA/N.º 411/2022 do Secretário de Saúde de Iúna, que solicita a apreciação da CIR-SUL do Projeto Técnico de Implantação e Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM, Tipo I, do município de Iúna;

Considerando o Parecer Técnico n.º 002/2022, favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação e Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM Tipo I do município de Iúna.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* Resolução n.º 015/2022 da CIR SUL, de 19 de maio de 2022, que aprova a Implantação e Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM, Tipo I, do município de Iúna-ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 23/06/2022 16:37:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2022 16:37:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-J88K0X>